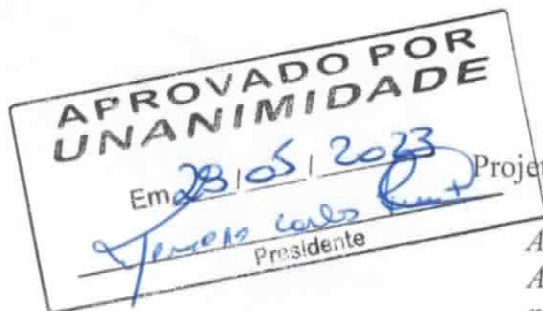




PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 041/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, Por Superávit, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho, RS, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

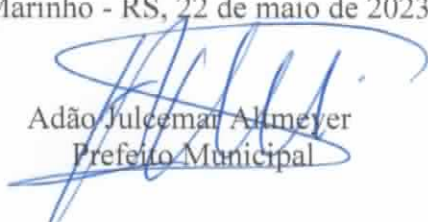
11 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.244.0010.2185.1112 Suporte Secretaria do Trabalho e Assistência Social
3390.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
RV – 1112 FMAS

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial aberto servirão de recursos o Superávit do exercício anterior no recurso vinculado – 1112 FMAS no valor de R\$ 5.000,00

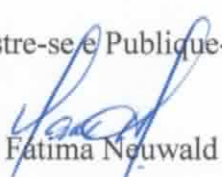
Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2023 do Município e na Lei do Orçamento de 2023.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 22 de maio de 2023.


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Mara Fatima Neuwald Vidal
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 041/2023, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para combater a pandemia do Covid-19.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho – RS, 22 de maio de 2023.


Adão Julcimar Altmeyer
Prefeito Municipal